



Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº. 043/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº. 001/2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, homologa as inscrições relativas ao Edital de Emprego Público nº. 001/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam homologadas as inscrições dos candidatos que preencheram os requisitos exigidos no Edital de Emprego Público nº. 001/2015 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

**MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF - Modalidade A**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO INSCRIÇÃO</b>
81944	Francieli Schneiders	<b>HOMOLOGADA</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 15 de Junho de 2015.

**SÉRGIO LUÍS THEISEN**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado  
Em data supra.